

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 10 de Agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 65/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

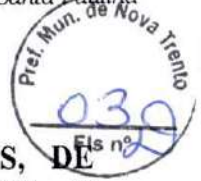
Nova Trento, 10 de Agosto de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

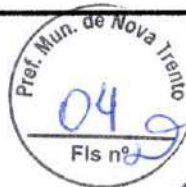
Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020



Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matriculada: 3085



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Quitéria



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

- I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;
- II - a ata da sessão do pregão; e,
- III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 01 / 2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Catarina



PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2020.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matrícula 3065

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Palmyra




Portaria nº 004/2020 "S"


Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorn Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	65/2020
Número Processo / Ano:	65/2020
Data do Processo:	10/08/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRADES PARA BOCAS DE LOBO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 10,08,2020


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

DATA DE ABERTURA: 11/09/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 27/08/2020 ATÉ 08:30 DO DIA 11/09/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 11/09/2020

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal Nº 002/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I - OBJETO

1.1. - o objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da secretaria de obras, conforme características, especificações e quantidades constantes deste edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão – BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII).
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);
- Anexo à Ata de Registro de preços (Anexo IX);
- Modelos com dimensões das Grades (Anexo X).

1.3. As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.4. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços;

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- 3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.
- 3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.
- 3.5.** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6.** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1.** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2.** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3.** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4.** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5.** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 1,00 (um real)**.

6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores,*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

- 10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

- 11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

12.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.8. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.9. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.10. - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (compras@novatrento.sc.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2020 e 2021.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Obras, Rua Imigrantes - Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

15.2 – Prazo de entrega do(s) itens: máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



17.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento. A recusa em retirar Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

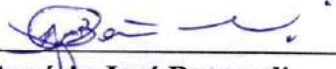
18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 10 de agosto de 2020.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste pregão é a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, utilizado nas canalizações pluviais do município de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes neste anexo.

2. METODOLOGIA

- 2.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.
- 2.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- 2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pela má execução do serviço.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

4. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de entrega será definido em conjunto com a autorização de fornecimento.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

6. PRAZO DE ENTREGA

A empresa deverá entregar as grades no máximo em 10 (dez) dias após a Autorização de Fornecimento.

7. DO PREÇO E DO REAJUSTE

- 7.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.
- 7.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.
- 7.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

8. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
2	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura.	200	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
3	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura.	200	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
4	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

Item	Unid.	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	600		
2	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura.	200		
3	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura.	200		
4	Unid.	Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura.	200		

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: Máximo 10 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias.

Local / Data: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ____ de _____ de 2020.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

_____, _____ de _____ de 2020.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

_____, _____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<u>E-mail* (no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais)</u>	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
2. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob _____ o _____ n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°
035/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ___ de _____ de 2020.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
PROCESSO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Aos ____ dias do mês de ____ de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo Prefeito Sr. Gian Francesco Voltolini, inscrito no CPF nº; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, _____, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades contidas no anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. O objeto deverá ser executado nos endereços constantes nas solicitações, desde que atendidas as exigências do edital, em veículo da empresa licitante sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1. Fica responsável pela fiscalização da prestação do Serviço, o Secretário de Obras da Prefeitura ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando a Prestação do Serviço. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 035/2020, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de ____/____/____, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020, que a precedeu, na íntegra, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 035/2020, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento decorrente da aquisição do objeto da presente licitação será efetuado através do Orçamento vigente.

5.2. A prestação do serviço será conforme solicitação do Secretário de Obras nas Quantidades especificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1. A empresa deverá prestar o serviço nos locais solicitados pela Prefeitura ficando sob responsabilidade da empresa o transporte do maquinário necessário para a execução do serviço. A Prefeitura compromete-se a ressarcir a empresa o valor do frete, quando a distância da sede do Município (considera-se a sede administrativa) for superior a 05 km. Pagará a importância de R\$ 10,00 (dez reais) por Quilometro excedente aos 05 km previstos.

7.2. Na prestação do serviço, a empresa deverá executá-lo conforme determinação do Secretário e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo para início de execução: 24 horas após solicitação.

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela nota de empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
PROCESSO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Aos dias do mês de de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades contidas no anexo I deste Edital.

As Licitantes registradas para os materiais cotados é:

PLANILHA DE PREÇOS

Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC,
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro

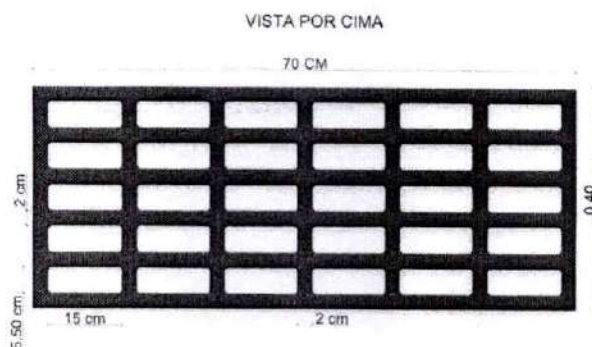



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO X
MODELOS COM DIMENSÕES DAS GRADES

PLANTA DA GRADE EM FERRO FUNDIDO 40 X 70 CM COM 5CM DE DE ALTURA



-  FERRO FUNDIDO
-  VÃO DA GRADE

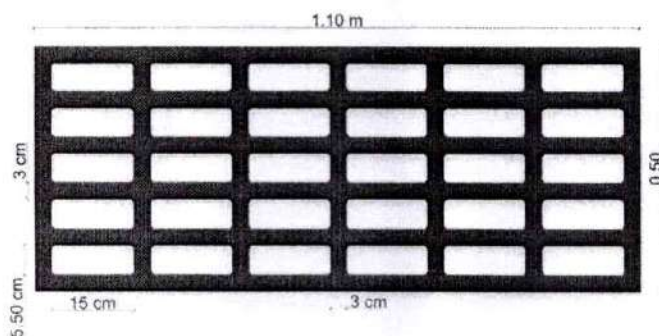


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PLANTA DA GRADE EM FERRO FUNDIDO 0,50 X 1,10 M COM 5CM DE DE ALTURA


VISTA POR CIMA



VISTA DE LADO



 FERRO FUNDIDO

 VÃO DA GRADE

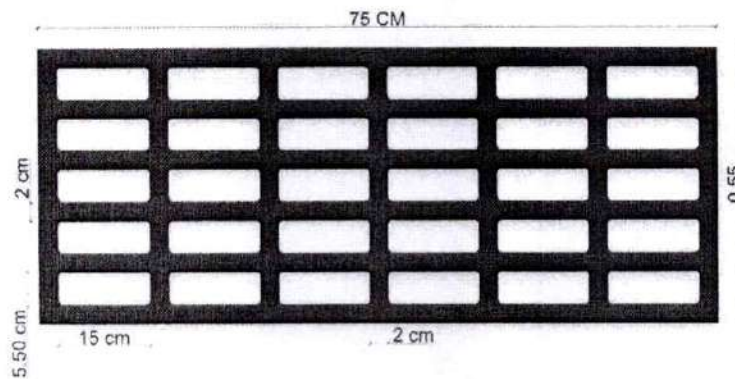


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200





PLANTA DA GRADE EM FERRO FUNDIDO 55 X 75 CM COM 5CM DE DE ALTURA

VISTA POR CIMA



VISTA DE LADO



-  FERRO FUNDIDO
-  VÃO DA GRADE

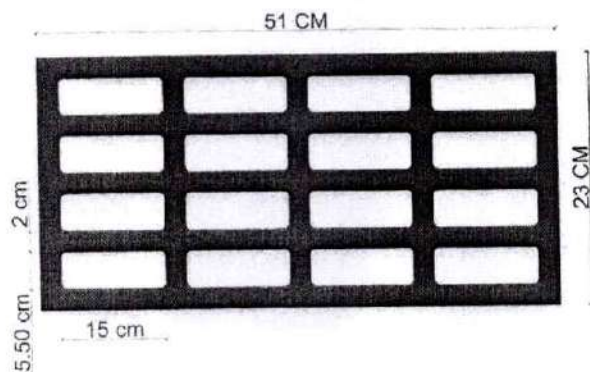


PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PLANTA DA GRADE EM FERRO FUNDIDO 23 X 51 CM COM 5CM DE DE ALTURA

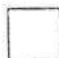
VISTA POR CIMA



VISTA DE LADO



 FERRO FUNDIDO

 VÃO DA GRADE

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	65/2020
Processo de Licitação:	65/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação:	35/2020-PE
Data do Processo:	10/08/2020
Data da Abertura das Propostas:	11/09/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 10/09/20

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B

Procurador Geral Municipal - PGMINT
Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº 757/2020

Publicação Nº 2623209

PORTARIA Nº 757/2020
Concessão de Férias

Valdemir Luiz Quaiatto, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30(trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, AUGUSTA CREPPAS MINATTI, matrícula nº 153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Casa da Cidadania, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 27/08/2020 a 25/09/2020, relativo ao período aquisitivo de 08/09/2017 a 07/09/2018.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de agosto de 2020.
Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020

Publicação Nº 2623167

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2020

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de serviços (pessoa física ou jurídica), para transporte eventual de produtos diversos, dentro do município, com caminhão de capacidade mínima de 3.500kg de carga, a atender a necessidade da Administração, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 10/09/2020. Abertura: 10/09/2020 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3211/3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – site: www.novatrento.sc.gov.br.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Publicação Nº 2623168

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 28/08/2020 até as 08:30 horas do dia 11/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 11/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

CORONAVÍRUS

Executivo socorre Samae que sofre com inadimplência

Em projeto enviado à Câmara de Vereadores o prefeito Gian Voltolini propõe transferir até R\$ 250 mil de recursos do Executivo para socorrer o Samae, autarquia municipal. O motivo é a insuficiência de caixa diante da queda de arrecadação devido à covid-19. Por diferentes motivos, entre eles a redução de salários, o desemprego e a consequente falta de renda da grande maioria dos consumidores e, também o recente ciclone de 30 de junho, a inadimplência atingiu níveis inéditos, comprometendo o caixa.

No último levantamento, feito há mais de um mês, mais de 500 dentre os cerca de 4.500 consumidores tinham uma ou mais faturas em atraso desde o começo deste ano. Os valores não arrecadados estavam em mais de R\$ 55 mil.

A inadimplência foi aumentando progressivamente neste ano, passando de 40 faturas em janeiro (R\$ 1.841,68) para 73 em fevereiro (R\$ 4.035,14); 103 em março (R\$ 5.614,63); 133 em abril (R\$ 6.406,94), 257 em maio (R\$ 11.440,90) e 568 em junho (R\$ 25.766,75). Em todo semestre totalizam 1.174 faturas não pagas.

O Samae volta a lembrar que não existe

nenhuma lei que impede o corte de água por inadimplência, nem descontos em valores, multas, juros, parcelamentos, etc., mas que quando o serviço tiver que ser restabelecido, há necessidade de o consumidor quitar todas as contas em atraso. Devido à pandemia, o Samae e a administração municipal concordaram em não fazer o corte da água até que a situação melhore. Porém, seu setor financeiro está chamando consumidores que possuem contas altas a pagar, para orientá-los, negociar as dívidas e evitar corte no abastecimento.

465 casos – Segue com uma média diária de 15 casos – uns dias acima e outros abaixo –, os registros de contaminação pelo covid-19 em Nova Trento. No boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde emitido na noite de terça-feira, 18, há a confirmação de 465 casos desde o início da pandemia, em março. Exatamente 70 casos ocorreram nos últimos cinco dias. O total de recuperados é de 426 pessoas, com dois óbitos até agora. Outros dados: ativos em isolamento domiciliar – 36; ativos internados – 1; casos monitorados – 240; altas de monitoramento 0.1.061; testes realizados – 1.034; testes negativos – 569.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO
N° 036/2020 – REGISTRO DE PREÇO N° 016/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição e instalação, substituição, remoção e reinstalação em hastes e/ou suportes já existentes ou não de forma parcelada de Placas de Sinalização de Trânsito, Tachas, Tachões e Serviço de Demarcação Viária de sinalização horizontal para implementação no trânsito na cidade de Nova Trento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I e II. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 31/08/2020 até as 08:30 horas do dia 15/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 15/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 035/2020 – REGISTRO DE PREÇO N°
015/2020

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 27/08/2020 até as 08:30 horas do dia 11/09/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 11/09/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020

EMPRESA: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

ENDEREÇO: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CONJ 1407 CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR

CNPJ DA EMPRESA: 33.639.315/0001-32

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: RAPHAEL CARLOS VOIGT

TELEFONE: (41) 3373-3030 / 99946-3646

E-MAIL: LICITACAO@VOIGT.IND.BR

Nova Trento, 28 de AGOSTO de 2020.


.....
Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº : 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 – CJ 1406
CENTRO CÍVICO – CEP 80.030-030
CURITIBA - PR



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

EMPRESA: MY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

ENDEREÇO: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1132 - CJ: 1003
TORREB


CNPJ DA EMPRESA: 33.302.295/0001-00

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: LUÍZA MORE

TELEFONE: () 11 - 3646-5190

E-MAIL: licitacao@my saneamento.com.br

Nova Trento, 10 de SETEMBRO de 2020.


 Assinatura e Carimbo da Empresa
 33.302.295/0001-00
 MY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1132
 Vila Leopoldina – CEP 05314-000
 SÃO PAULO - SP

Nome Legível: SILVIA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 210,00

Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras. (Modelo ver Anexo X do Edital)

Autor	Marca/Modelo	Valor
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VOIGT / GRADE Inf. detal.: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	210,00
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	Afer / Afer	210,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 550,00

Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)

Autor	Marca/Modelo	Valor
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	Afer / Afer	550,00
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VOIGT / GRADE Inf. detal.: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura.	550,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 340,00

Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)

Autor	Marca/Modelo	Valor
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VOIGT / GRADE Inf. detal.: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura.	340,00
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	Afer / Afer	340,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 150,00

Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)

Autor	Marca/Modelo	Valor
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VOIGT / GRADE Inf. detal.: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura.	150,00
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	Afer / Afer	150,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

Horário: 10/09/2020 09:31	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e140b263015248d598f68a38684ee8ac.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6505a684dbf49898d3bc5780b83350f.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:27	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0362970414b44256a57ba0a8604d2bda.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6cfc9cecb60451cbd3ee79a930a2f1e.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a107030483b4dd28e04829d7b8ac0fc.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aad874ef618e490781a12f31e8683b87.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/31f009caf9d74653b2345617b09d791e.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e89013f42d6e4cbf8da599ce7bb840d7.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53deb6c793ad417a8827e29cfca67a5d.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdea7b6dd8aa4d4e8104797f3658da84.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8859199056d431e97c69d188c3d4417.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e9efb544ca644b18ce888dd2e740d64.pdf	
Horário: 10/09/2020 09:24	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8235f086a8348a8a14a1f42953a136a.pdf	
Horário: 10/09/2020 10:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55adaa9b09f54fa4b7e373e510e56415.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4fbd194ff524b0590872bf7cb6c5e89.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b85811f09ded48b7b1bebbaca9d0a925.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/798c9da401a04371aeb7d61b4d3a7b00.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc0c52670da74b7f9f53d92b651b7781.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eba20b5d49a449ec907eefbc5e9ebfba.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9df63aa4914748c4a9dd104c7705ef35.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd68f0429fed45fe83d1df8e0090fb5b.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f5863c6692c41ecb64ec15fb53c03a9.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/438aa72c2b6141b4b3d32682a7ee8f3e.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc876ab4f234396a769f0db242e78fd.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c37f9890a3d4966ac639015251dfd08.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d77d46a5d942238fcb60210530508d.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0655fa451160411d884fbbc3aad4bb58.pdf	
Horário: 10/09/2020 14:37	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3290553640f24e5594c408eacc0fc4fa.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020

REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o n°.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº: 015.072.049-14, RG nº : 4937663-4, vem por meio desta apresentar a proposta de preços conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	600	unid	Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	Voigt	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
2	200	unid	Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura.	Voigt	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
3	200	unid	Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura.	Voigt	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
4	200	unid	Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura.	Voigt	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)						

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o pedido.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: NE Comércio de Tampas Eireli

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 7632-5

Conta-Corrente: 220-8

Os preços propostos computam todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, ainda que não conste expressamente na proposta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.



Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº: 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 395 – CJ 1406
CENTRO CÍVICO – CEP 80.030-030
CURITIBA - PR

Nr. 4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMEN . EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Trento
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico nº 035/2020.
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
Data: 11/09/2020 às 09 horas

Razão Social: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000
Telefone: (11) 3646-5190
E-mail Institucional: licitacao@m4saneamento.com.br
CNPJ/MF: 33.302.295/0001-00
Inscrição Estadual: 126.897.198.117 Inscrição Municipal: 6.426.552-8
Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 7042-4 Conta Corrente: 6133-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRADES PARA BOCAS DE LOBO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, CONFORME ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GLOBAL
01	Grade de ferro fundido nas medidas 40X70X50 cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	Unid.	600	Afer	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
02	Grade de ferro fundido nas medidas 50X110 cm - com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
03	Grade de ferro fundido nas medidas 55X75 cm - com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 340,00	R\$ 68.000,00
04	Grade de ferro fundido nas medidas 51X23 cm - com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 334.000,00

AV DR GASTÃO VIDIGAL Nº 1132 TORRE B – CJTO 1003 – VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO/SP - CEP: 05314-000



M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMEN. - EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)
MARCA DOS PRODUTOS: AFER

DECLARAMOS QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 dias.
PRAZO DE ENTREGA: Máximo 10 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

Luiza Moaré
Luiza Moaré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00



AV DR GASTÃO VIDIGAL Nº 1132 TORRE B – CJTO 1003 – VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO/SP - CEP: 05314-000

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ 33 639 315/0001-32
NIRE 41600873025



VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT, brasileira, casada, no regime de separação de bens, natural de Cornélio Procópio/PR, data de nascimento 27/01/1978, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob n.º 299 918 888 96, portadora da Cédula de identidade civil RG n.º 6 587 275 7 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01627039916 DETRAN/PR e carteira profissional CRO/PR n.º 12833, residente e domiciliada na Rua Geraldo Lipka, n.º 173, apto 2101, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-590,

Titular da Eireli que gira sob o nome empresarial de **NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Geraldo Lipka, n.º 173, apto 2101, 22º andar, Cond. Green Valley ED, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-590, inscrita no CNPJ sob n.º 33 639 315/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 416007873025 em 16/05/2019, Resolve alterar o Ato Constitutivo da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o endereço da EIRELI que passa a ser na **Rua Heitor Stockler de França, n.º 396, conj. 1407, 14º andar, Cond. Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Civico, Curitiba/PR, CEP 80030-030.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista a alteração acima realizada, consolida-se o contrato que passa ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ 33 639 315/0001-32
NIRE 41600873025**

VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT, brasileira, casada, no regime de separação de bens, natural de Cornélio Procópio/PR, data de nascimento 27/01/1978, cirurgiã dentista, inscrita no CPF sob n.º 299 918 888 96, portadora da Cédula de identidade civil RG n.º 6 587 275 7 SSP/PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01627039916 DETRAN/PR e carteira profissional CRO/PR n.º 12833, residente e domiciliada na Rua Geraldo Lipka, n.º 173, apto 2101, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-590,

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:01 SOB N.º 20194080277.
PROTOCOLO: 194080277 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087689. NIRE: 41600873025.
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111860308201593913297-1
Data: 03/08/2020 14:01:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45038-FXR7;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ 33 639 315/0001-32
NIRE 41600873025

Pref. Mun. de Nova Trento
649
Fls nº 2

f1 02

Titular da Eireli que gira sob o nome empresarial de **NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Geraldo Lipka, n.º 173, apto 2101, 22º andar, Cond. Green Valley ED, Mossungue, Curitiba/PR, CEP 81200-590, inscrita no CNPJ sob n.º 33 639 315/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41600873025 em 16/05/2019, resolve consolidar a EIRELI, mediante as seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI girará sob o nome empresarial de **NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI iniciou suas atividades em 16/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem a sua sede na **Rua Heitor Stockler de França, n.º 396, conj. 1407, 14º andar, Cond. Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Civico, Curitiba/PR, CEP 80030-030.**

CLÁUSULA QUARTA - A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no País ou no Exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO DE TAMPAS DE FERRO E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO.**

CLÁUSULA SEXTA - O capital social da EIRELI na importância de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Quotas	Valor
VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT	100	99.800	R\$ 99.800,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da EIRELI caberá a titular **VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:01 SOB N.º 20194080277.
PROTOCOLO: 194080277 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087689. NIRE: 41600873025.
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111860308201593913297-2
Data: 03/08/2020 14:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45039-ETS3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/111860308201593913297

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ 33 639 315/0001-32
NIRE 41600873025



Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Titular declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:01 SOB Nº 20194080277.
PROTOCOLO: 194080277 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087689. NIRE: 41600873025.
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111860308201593913297-3
Data: 03/08/2020 14:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45040-OS1R;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ 33 639 315/0001-32
NIRE 41600873025



fl 04

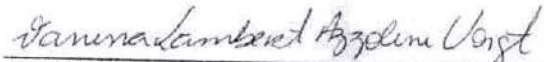
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca Curitiba/PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 01 de Julho de 2019.


VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT

Espaço Reservado Exclusivamente à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 15:01 SOB Nº 20194080277.
PROTOCOLO: 194080277 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903087689. NIRE: 41600873025.
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111860308201593913297-4
Data: 03/08/2020 14:01:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45041-CRXQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 14:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111860308201593913297-1 111860308201593913297-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd495cb882024136ef35d7c5c327b9357234060a0dc136772e0a94577ccdd9bfeff51624edfeb2ba95fe669e7b2d2b3be80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT

EST. DEPENDENCIA / OUT. TRÁNSPOR. / UF
 5587275-7 DESEX PR

CPF
 299.918.808-90 DATA DO BORNAMENTO
 27/01/1978

FILIAÇÃO
 EDSON WAGNER AZZOLINI
 SILBENI GOMES LAMBERT
 AZZOLINI

PROFISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE DA HABILITACAO
 01627039916 04/10/2021 03/04/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CURITIBA, PR 04/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 01625545970
 PR911642943

DETRAN, PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1333331295

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1333331295

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11860308207149283286



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 111860308207149283286-1
 Data: 03/08/2020 14:02:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH45042-5BR7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 14:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111860308207149283286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4afbc595568b5f601083ea6d011b2dccc0880c94c9bfe5c1f1941b298546a7dbd51624edfeb2ba95fe669e7b2d2b3be80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 02883/2020

LIVRO NÚMERO: 0225-P

FOLHAS: 119

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020), neste Serviço Distrital do Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, situado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, loja 1015, comparece como outorgante: NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conjunto 1407 – 14º Andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP: 80.030-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.639.315/0001-32, representada neste ato por sua Titular: VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT, brasileira, a qual declara ser casada, cirurgiã-dentista, nascida em 27/01/1978, maior e capaz, filha de Edson Wagner Azzolini e de Silbeni Gomes Lambert Azzolini, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01627039916/DETRAN/PR, onde consta ser portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.587.275-7/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 299.918.888-96, endereço eletrônico: neazzolini@hotmail.com, telefone: (41) 99116-3607, residente e domiciliada na Rua Geraldo Lipka, nº 173, Aptº 2101, 21º Andar, Conjunto Green Valley ED, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-590, nos termos da Primeira Alteração Contratual Consolidada, registrada em 08/07/2019, sob nº 20194080277, e Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 04/08/2020, sob nº PRC2003273365, ambos os documentos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, dos quais fica uma cópia arquivada nesta Serventia no Livro Próprio nº 70, às folhas 274/276. A Titular da outorgante reconhecida como a própria por mim, Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, conforme documentos exibidos pela mesma em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E pela Outorgante, através de sua representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os quais poderão agirem em conjunto ou individualmente independentemente da ordem de nomeação: RAPHAEL CARLOS VOIGT, brasileiro, casado, industrial, nascido em 02/08/1975, portador da Cédula de Identidade RG nº 4937663-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 015.072.049-14, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, nº 173, Aptº 2101, 22º Andar, Conjunto Green Valley ED, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-590; GILBERTO VOIGT, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 09/11/1947, portador da Cédula de Identidade RG nº 547458-2/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 159.085.009-25, residente e domiciliado na Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1588, Aptº 41, Batel, Curitiba, Paraná, e MIRIAM HELENA VOIGT, brasileira, casada, empresária, nascida em 27/05/1949, portadora da Cédula de Identidade RG nº 692.230-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 529.980.299-49, residente e domiciliada na Rua Alferes Ângelo Sampaio, nº 1588, Apto nº 41, Batel, Curitiba, Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo para tanto, praticar os seguintes atos:

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 Lj. 1015 - Curitiba/PR - CEP 81280-330
cartorio@campocomprido.com.br | www.cartoriocampocomprido.com.br | 41 3373 7330



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111860508207040401367-1
Data: 05/08/2020 14:32:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50344-MV7G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP. 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 02883/2020

LIVRO NÚMERO: 0225-P

FOLHAS: 120

representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A. e Caixas Econômicas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar, aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados; representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaux, comparecer em audiências, concordar, discordar; representá-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia", para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, oponente ou mandante e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitação e praticar enfim todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **A presente procuração tem o prazo de validade de 10 (dez) anos, sendo permitido o substabelecimento.** Os nomes e dados da outorgante e outorgados bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pela titular da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se essa Serventia ao direito de não corrigir erros daí advindos. Fica ciente a outorgante, por sua representante, que cessa o mandato nas

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 Lj. 1015 - Curitiba/PR - CEP 81280-330
cartorio@campocomprido.com.br | www.cartoriocampocomprido.com.br | 41 3373 7330



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 111860508207040401367-2
Data: 05/08/2020 14:32:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50345-GZY4;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná



PROTOCOLO: 02883/2020

LIVRO NÚMERO: 0225-P

FOLHAS: 121

seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou pela interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio nos termos do artigo 682 do Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorgaram, aceitam e assinam. Dispensada a presença das testemunhas instrumentárias pelas partes, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Foi apresentada a Guia de Funrejus sob nº 00000000040127700-9, no valor de R\$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos) emitida nesta data. O presente ato acha-se protocolado sob nº. 02883/2020, do protocolo geral. Eu, Wanessa Teixeira Soares Escrevente, que digitei. Eu Renato Farto Lana, Tabelião que subscrevi, dou fé e assino. R\$ 78,09 = 404,62 VRC; Funrejus: R\$ 19,52; ISSQN - 4%: R\$ 3,12, FADEP - 5% R\$ 3,90 - Selo R\$ 0,80. (a.a.) VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT, Renato Farto Lana. Nada mais. Traslada em seguida. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Wanessa Teixeira Soares, Escrevente, fiz extrair, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.



Wanessa Teixeira Soares
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº XQPnJ . vYvP0 , lvUe2, Controle: 2aHJo . UO3Yo
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 Lj. 1015 - Curitiba/PR - CEP 81280-330
cartorio@campocomprido.com.br | www.cartoriocampocomprido.com.br | 41 3373 7330



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111860508207040401367-3
Data: 05/08/2020 14:32:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH50346-J34B;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 14:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111860508207040401367-1 111860508207040401367-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf771c742e7b65426683bbecf8634bfd737ae0d5bb9ee5d0e8d83eb22abf6fd1e9f51624edfeb2ba95fe669e7b2d2b3be80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pref. Mun. de Nova Iteua
 73
 Fis nº 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTÉIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAPHAEL CARLOS VOIGT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4937663-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
015.072.049-14 02/08/1975

FILIAÇÃO
GILBERTO VOIGT
MIRIAM HELENA VOIGT

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
00355681500 20/03/2023 09/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 20/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
80053683571 PR914028419

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596897639

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596897639

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-3
 Av. Presidente Estácio Passos, 148 - Barra Das Estrelas - Joinville/SC - CEP 88305-000 @ www.azevedobastos.br - Tel: (051) 3440-0000 Fax: (051) 3443-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 111861709190909300054-1; Data: 17/09/2019 09:14:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB68236-FBZR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METALURGICA VOIGT - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METALURGICA VOIGT - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2019 09:33:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METALURGICA VOIGT - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1349948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2020 09:14:51 (hora local)**.

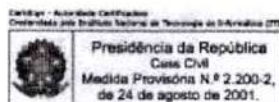
¹**Código de Autenticação Digital:** 111861709190909300054-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9428211b669dd75b2a7b13acdc287915d5c7b59d965ef48fdcc61a28182f8a551624edfeb2ba95fe669e7b2d2b3be8021284541ad2430d3b641945f001c8fd1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.639.315/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2019
NOME EMPRESARIAL NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HEITOR STOCKLER DE FRANCA	NÚMERO 396	COMPLEMENTO CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR
CEP 80.030-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 8894-3040	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 16:42:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ: 33.639.315/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:19 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **C687.7209.3764.FDC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022346727-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.639.315/0001-32**

Nome: **NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI

CNPJ: 33.639.315/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 834116-5

**ENDEREÇO: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 CJ 1407 14 ANDAR - CENTRO CÍVICO,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 227969/2020

EMITIDA EM: 31/07/2020

VÁLIDA ATÉ: 27/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D243.7CE5.7CF6.4784-1.8337.10AF.F7EB.A245-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.639.315/0001-32

Razão Social: NE COM DE TAMPAS EIRELI

Endereço: RUA GERALDO LIPKA 173 AP 2101 ANDAR 22 / MOSSUGUE / CURITIBA /
PR / 81200-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083105035618799654

Informação obtida em 31/08/2020 14:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI
CNPJ: 33.639.315/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:47:19 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **C687.7209.3764.FDC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.639.315/0001-32
Certidão n°: 17769285/2020
Expedição: 31/07/2020, às 14:50:27
Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.639.315/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI

CNPJ.33.639.315/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de agosto de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código ABC06BB5 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.08.04
15:00:22 GMT-
03:00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o n°.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº: 015.072.049-14, RG nº : 4937663-4, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 035/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.



Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº : 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 - CJ 1406
CENTRO CÍVICO - CEP 80.030-030
CURITIBA - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o n°.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº: 015.072.049-14, RG nº : 4937663-4, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.



Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº : 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 – CJ 1406
CENTRO CÍVICO – CEP 80.030-030
CURITIBA - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o nº.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF nº: 015.072.049-14, RG nº : 4937663-4, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.



Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº : 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 – CJ 1406
CENTRO CÍVICO – CEP 80.030-030
CURITIBA - PR



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		TIPO JURIDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35602989930	CNPJ 33.302.295/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35602989930	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/10/2019

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:07:53	CÓDIGO DE CONTROLE 138712518
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

* AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
PÓRTELO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/08/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA
CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP
BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE,
INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES
HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



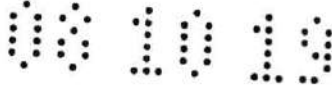


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
 2.080.008/19-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 026580140-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Por Transferência de Outra U.F. Para São Paulo ;				JUCESP ER 329 - SINCOMERCIO OSASCO	
NOME EMPRESARIAL M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI ✓				PORTE ME ✓	
LOGRADOURO Avenida Doutor Gastão Vidigal		NÚMERO 1132	COMPLEMENTO CJ 1003 TO B	CEP 05314-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.302.295/0001-00	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Luiza Moré (Titular)			VALORES RECOLHIDOS		
ASSINATURA: X Luiza Moré			DATA: 01/10/2019	DARE: R\$ 145,91	DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO

3560298993-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART 5º, DECRETO 1.800/96





JUCESP
00 10 19

VISTO/CONFERIDO
RG: 26/03.680-1

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
"M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI"

CNPJ n. 33.302.295/0001-00
NIRE n. 316.0073713-1

SP
COMÉRCIO
O

0019

COLO

Pelo presente instrumento particular:

Luiza Moré, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/08/1996, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 45.250.027-8-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 392.675.948-85, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, 301, Apto. 221, Alto da Lapa, CEP: 05083-130,

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, na forma e nos termos do artigo 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002) nome empresarial **M4 Produtos Fundidos para Saneamento EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n. 316.0073713-1, em sessão de 09 de abril 2019, inscrita no CNPJ. n. 33.302.295/0001-00, estabelecida em Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, na Rua Leonidia Alves de Melo, 45, Boa Vista, CEP: 35.547-000 resolve alterar o referido ato constitutivo, como a seguir se procede:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa passa a ter o nome empresarial de **M4 Produtos para Saneamento EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa passa a ter sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1132, Conj. 1003, Torre B, Vila Leopoldina, CEP: 05314-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 3160073713-1 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 10 19
CLÁUSULA TERCEIRA

VISTO/CONFERIDO
RG: 26/09/2019
33.680-1



A empresa passa a ter como objeto o comércio de materiais para saneamento básico; materiais de construção em geral, tampões, grelhas, ralos, sucatas de metais ferrosos e não ferrosos, ferro fundido, aço e alumínio ou correlatos.

A titular resolve consolidar o referido ato constitutivo e alterações, passando a empresa a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

“M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI”

CNPJ n. 33.302.295/0001-00

NIRE n. 316.0073713-1

Luiza Moré, brasileira, maior, solteira, nascida em 05/08/1996, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 45.250.027-8-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 392.675.948-85, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Americano, 301, Apto. 221, Alto da Lapa, CEP: 05083-130.

CLÁUSULA PRIMEIRA


A empresa gira sob o nome empresarial de M4 Produtos para Saneamento EIRELI.

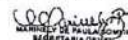
CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1132, Conj. 1003, Torre B, Vila Leopoldina, CEP: 05314-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objeto o comércio de materiais para saneamento básico; materiais de construção em geral, tampões, grelhas, ralos, sucatas de metais ferrosos e não ferrosos, ferro fundido, aço e alumínio ou correlatos.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 4/0

 Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
08 10 19

VISTO/CONFERIDO
RG: 26.793.680-1

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído conforme abaixo:

Luiza Moré	100%	R\$ 99.800,00
------------	------	---------------

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade da titular é limitada a totalidade do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O Prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida pela titular **Luiza Moré**, acima qualificada, que representará a empresa, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

CLÁUSULA OITAVA

A titular poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, respeitando as limitações vigentes.

CLÁUSULA NONA

A titular da **EIRELI**, declara para os devidos fins, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento e a apuração do balanço do período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pela titular, podendo, ainda, permanecer em conta de fundo de reservas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E
REGISTRARIA GERAL

pág. 5/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 10 19

VISTO/CONFERIDO
RG: 26.795.680-1

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério da titular, a empresa poderá levantar balanços intermediários ou extraordinários para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento ou incapacidade jurídica da titular a empresa não se dissolverá, continuando a existir com herdeiros do falecido ou com representante legal do incapacitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A titular poderá ceder, transferir, vender ou alienar a totalidade do capital social à terceiros, no todo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por não estar enquadrada em nenhuma das restrições impostas no § 1º do art. 1.011 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por fim, assina o presente instrumento, dispensadas as testemunhas conforme dispõe o inciso 1.2.27.1 do Manual de Atos de Registro de Sociedade Limitada, aprovado pela Instrução Normativa nº 98 de 19 de abril de 2006, do Departamento Nacional do Comércio.

Carmo da Mata (MG), 20 de setembro de 2019.

Luiza Moré



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E807976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9

02 3001
01 01 20

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

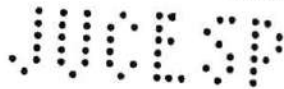
3560298993-0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

3560298993-0

JUCESP JUCESP
10 08 OUT. 2019
SINASCANTO
OSASCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROCOLO REDESIM SPN1924291640

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 33.302.295/0001-00
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 210 Alteração de endereço entre estados 232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) 222 Alteração do Porte da Empresa 601 Inscrição no Estado	Número de Controle: MG67588944 - 33302295000100
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME LUIZA MORE	CPF 392.675.948-85
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Luiza More</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SP
Aldo Neves Godinho Filho - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
LUIZA MORE
em São Paulo, 04 de outubro de 2019.

Escritor: JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA
Custas: R\$ 9,50 - Selo: R\$ 100,00
Carimbo: 2614975 - Operador: Jonatas

Miriam da Silva Arbex - Port: 60/2019 CG

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3460-0720

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRAL

JUCESP
SINCOMÉRCIO OSASCO
DEFERIDO

08 OUT 2019

AMAURI C. T. DE TOLEDO
Assessor Técnico de Registro Público
R.G.: 26.793.680-1

Imprimir

33.302 295/0001-00

01/10/2019 14:51



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo



Declaração

Eu, Luiza Moré, portador da Cédula de Identidade nº 45.250.027-8-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 392.675.948-85, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1132, CJ 1003 TO B, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05314-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x Luiza Moré

RG: 45.250.027-8-SSP/SP

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600737131
Código da Natureza Jurídica 2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGE1900682374

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	051	1	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	038	1	1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO PAULO Local
26 Setembro 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7484944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.257-3	MGE1900682374	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
392.675.948-85	LUIZA MORE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/434.257-3	MGE1900682374	26/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
392.675.948-85	LUIZA MORE

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI. Nire- 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E807976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
página 7/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, de nire 3160073713-1 e protocolado sob o número 19/434.257-3 em 26/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7494944, em 30/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
392.675.948-85	LUIZA MORE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
392.675.948-85	LUIZA MORE

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019, Autenticação: E673A853EA9A3E807976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

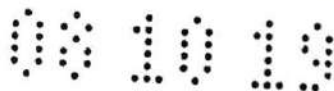
pág. 8/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7494944 em 30/09/2019 da Empresa M4 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI, Nire 31600737131 e protocolo 194342573 - 26/09/2019. Autenticação: E673A853EA9A3E607976D9AF271114A31091996. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/434.257-3 e o código de segurança JGMS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35602989930 em 08/10/2019 da empresa M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, protocolado sob o nº 2080008195. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 138712518. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 025580140-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE Luiza Moré						IDENTIFICAÇÃO 392.675.948-85	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 45250027	DÍGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Jorge Americano						NÚMERO 301	
COMPLEMENTO APTO. 221		BAIRRO/DISTRITO Alto da Lapa				CEP 05083-130	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO							
REGOS							
Titular (entrada)		Administrador (entrada)		Início do Mandato: 20/09/2019		Termo do Mandato:	
				Início do Mandato: 20/09/2019		Termo do Mandato:	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.302.295/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2019
NOME EMPRESARIAL M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO CONJ 1003 TORRE B
CEP 05.314-000	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONCITY.COM.BR	
TELEFONE (11) 3833-5300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

.provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **16:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 33.302.295/0001-00
NOME EMPRESARIAL: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZA MORE
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2020 às 16:34 (data e hora de Brasília).

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio

REF.: Pregão Eletrônico nº 020/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

Data: 11/09/2020 às 09 horas

A M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000, telefone: (11) – 3646-5190, e-mail: licitacao@m4saneamento.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santa Luzia, na modalidade de Pregão Eletrônico RP Nº 020/2020, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei federal nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto federal nº 3.555, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

Luiza Moré
Luiza Moré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ: 33.302.295/0001-00



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR

A

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico nº 035/2020.
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
Data: 11/09/2020 às 09 horas

A **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **33.302.295/0001-00**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000, telefone: (11) – 3646-5190, e-mail: licitacao@m4saneamento.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

Luiza Moré
Luiza Moré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00



ANEXO III - DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico nº 020/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
Data: 11/09/2020 às 09 horas

A M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000, telefone: (11) – 3646-5190, e-mail: licitacao@m4saneamento.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as Penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Presente processo licitatório.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

Luiza Moré
Luiza Moré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2941129

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 33.302.295/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1707720





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.302.295/0001-00
Certidão nº: 20325697/2020
Expedição: 18/08/2020, às 14:08:00
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.302.295/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:53 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **4D10.7BCC.DDBA.3466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.302.295/0001-00
Razão Social: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
Endereço: AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 1132 CJ 1003 TORRE B / VILA
LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05314-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2020 a 18/09/2020

Certificação Número: 2020082004540064868189

Informação obtida em 27/08/2020 11:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.302.295

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26451997

Data e hora da emissão 20/08/2020 09:27:39

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0694065 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 33.302.295/

Contribuinte: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

Liberação: 20/08/2020

Validade: 18/11/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.426.552-8- Início atv :08/10/2019 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1132 - CEP: 05314-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:24:03 horas do dia 20/08/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 717EC0C4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:31:53 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **4D10.7BCC.DDBA.3466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2020 09:11:20	CADASTRO DE PROPOSTA	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
10/09/2020 10:40:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
10/09/2020 13:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
10/09/2020 14:37:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Grade de ferro fundido - 40x70cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOIGT	Modelo: GRADE
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 199,00	Valor Total: 119.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	028 33.639.315/0001-32	210,00	199,00	Sim
2 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	033 33.302.295/0001-00	210,00	204,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA		
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	210,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	210,00
11/09/2020 09:07:27	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	209,00
11/09/2020 09:09:17	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	208,00
11/09/2020 09:09:58	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	207,00
11/09/2020 09:11:41	MENSAGEM	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	204,00
11/09/2020 09:11:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Licitantes, todos os 4 itens estão aberto para lances. Favor se atentar a isso.			
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO		
11/09/2020 09:17:11	FECHADO 1		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

11/09/2020 09:18:05	MENSAGEM	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	202,00
11/09/2020 09:19:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Os lances são pelo sistema, não por mensagem aqui.			
11/09/2020 09:20:53	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	199,00
11/09/2020 09:21:23	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	204,00
11/09/2020 09:22:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI			
11/09/2020 09:22:11	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Grade de ferro fundido - 50x110cm**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 104.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	082 33.302.295/0001-00	550,00	520,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	075 33.639.315/0001-32	550,00	548,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO	
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA	
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI 550,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI 550,00
11/09/2020 09:13:56	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI 549,00
11/09/2020 09:15:36	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI 548,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO	
11/09/2020 09:18:41	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI 520,00
11/09/2020 09:24:12	FECHADO 1	
11/09/2020 09:29:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		
11/09/2020 09:29:12	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Grade de ferro fundido - 55x75cm**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Afer Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	076 33.302.295/0001-00	340,00	330,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	091 33.639.315/0001-32	340,00	338,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO			
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA			
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		340,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI		340,00
11/09/2020 09:14:23	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		339,00
11/09/2020 09:15:51	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI		338,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO			
11/09/2020 09:19:06	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		330,00
11/09/2020 09:20:11	FECHADO 1			
11/09/2020 09:25:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				
11/09/2020 09:25:11	HABILITAÇÃO			

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Grade de ferro fundido - 51x23cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Afer Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 29.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	069 33.302.295/0001-00	150,00	145,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	048 33.639.315/0001-32	150,00	150,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA		
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	150,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	150,00
11/09/2020 09:14:41	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	149,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO		
11/09/2020 09:17:47	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	145,00
11/09/2020 09:25:11	FECHADO 1		
11/09/2020 09:30:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI			
11/09/2020 09:30:11	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: APRÍCIO JOSE BOTAMELI



EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



EQUIPE DE APOIO FÁBIO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

11/09/2020 09:01:11	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	150.00
11/09/2020 09:01:11	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	150.00
11/09/2020 09:14:41	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	149.00
11/09/2020 09:17:47	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	145.00

LOTE 1 - Grade de ferro fundido - 40x70cm

11/09/2020 09:01:11	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	210.00
11/09/2020 09:01:11	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	LIDO	210.00
11/09/2020 09:07:27	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	209.00
11/09/2020 09:09:17	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	208.00
11/09/2020 09:09:58	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	207.00
11/09/2020 09:20:53	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	199.00
11/09/2020 09:21:23	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	204.00

LOTE 2 - Grade de ferro fundido - 50x110cm

11/09/2020 09:01:11	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	550.00
11/09/2020 09:01:11	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	550.00
11/09/2020 09:13:56	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	LIDO	549.00
11/09/2020 09:15:36	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	548.00
11/09/2020 09:18:41	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	520.00

LOTE 3 - Grade de ferro fundido - 55x75cm

11/09/2020 09:01:11	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	340.00
11/09/2020 09:01:11	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	340.00
11/09/2020 09:14:23	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	339.00
11/09/2020 09:15:51	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	VÁLIDO	338.00
11/09/2020 09:19:06	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	VÁLIDO	330.00

LOTE 4 - Grade de ferro fundido - 51x23cm

Pref. Mun. de Nova Trento
1199
Fls nº 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: VANESSA LAMBERT AZZOLINI VOIGT

DOC. IDENTIDADE / OUTR. EMISSAO / UF: 5547375-7 GOESP PR

CPF: 299.918.888-96 DATA INSCRICAO: 27/01/1978

PLACAO: EDSON WAGNER AZZOLINI
SILBENI GOMES LAMBERT
AZZOLINI

POSSESSAO: ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO: 01627039916 VALIDADE: 04/10/2021 1ª HABILITACAO: 03/04/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 04/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 01625545970 PR911642943

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1333331295

PROIBIDO PLASTIFICAR
1333331295

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111860308207149283286>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111860308207149283286-1
Data: 03/08/2020 14:02:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45042-5BR7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 14:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 111860308207149283286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4afbc595568b5f601083ea6d011b2dccf0880c94c9bfe5c1f1941b298546a7dbd51624edfeb2ba95fe669e7b2d2b3be80



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

				TOTAL DO PROCESSO:	318.400,00
NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI				33.639.315/0001-32	119.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	199,00	Total:	119.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOIGT	Modelo: GRADE		
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras. (Modelo ver Anexo X do Edital)					
Inf. detal.: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.					
Quantidade: 600		Valor Unit.: 199,00		Total Item: 119.400,00	
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				33.302.295/0001-00	199.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 082	520,00	Total:	104.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer		
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 520,00		Total Item: 104.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 076	330,00	Total:	66.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer		
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 330,00		Total Item: 66.000,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	145,00	Total:	29.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer		
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 145,00		Total Item: 29.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PREGOEIRO: APRÍCIO JOSE BOTAMELI

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO FÁBIO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/09/2020 09:11:20	CADASTRO DE PROPOSTA	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
10/09/2020 10:40:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI
10/09/2020 13:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
10/09/2020 14:37:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

LOTE 1 - ADJUDICADO
Grade de ferro fundido - 40x70cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOIGT	Modelo: GRADE
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 199,00		Valor Total: 119.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	028 33.639.315/0001-32	210,00	199,00	Sim
2 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	033 33.302.295/0001-00	210,00	204,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA		
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	210,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	210,00
11/09/2020 09:07:27	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	209,00
11/09/2020 09:09:17	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	208,00
11/09/2020 09:09:58	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	207,00
11/09/2020 09:11:41	MENSAGEM	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	204,00
11/09/2020 09:11:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Licitantes, todos os 4 itens estão aberto para lances. Favor se atentar a isso.			
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO		
11/09/2020 09:17:11	FECHADO 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

11/09/2020 09:18:05	MENSAGEM	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	202,00
11/09/2020 09:19:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Os lances são pelo sistema, não por mensagem aqui.			
11/09/2020 09:20:53	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	199,00
11/09/2020 09:21:23	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	204,00
11/09/2020 09:22:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI			
11/09/2020 09:22:11	HABILITAÇÃO		
11/09/2020 10:19:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia senhores, favor nos enviar no email compras@novatrento.sc.gov.br o anexo III do edital (dos fatos impeditivos, pois não tinha o campo marcado no sistema para anexar) e a proposta atualizada.			
11/09/2020 10:51:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Recebido os emails, irei abrir prazo de 30 minutos para manifestarem interesse de recurso.			
11/09/2020 10:52:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/09/2020 11:22:13	EM ADJUDICAÇÃO		
16/09/2020 10:24:18	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Grade de ferro fundido - 50x110cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 104.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	082 33.302.295/0001-00	550,00	520,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	075 33.639.315/0001-32	550,00	548,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA		
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	550,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	550,00
11/09/2020 09:13:56	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	549,00
11/09/2020 09:15:36	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	548,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO		
11/09/2020 09:18:41	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	520,00
11/09/2020 09:24:12	FECHADO 1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

11/09/2020 09:29:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

11/09/2020 09:29:12 HABILITAÇÃO

11/09/2020 10:41:28 MENSAGEM M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

Prezado, bom dia! E-mail enviado. Favor confirmar?

11/09/2020 10:52:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/09/2020 11:22:13 EM ADJUDICAÇÃO

16/09/2020 10:24:18 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Grade de ferro fundido - 55x75cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 66.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	076 33.302.295/0001-00	340,00	330,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	091 33.639.315/0001-32	340,00	338,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO		
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA		
11/09/2020 09:01:11	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	340,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	340,00
11/09/2020 09:14:23	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	339,00
11/09/2020 09:15:51	LANCE	NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	338,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO		
11/09/2020 09:19:06	LANCE	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	330,00
11/09/2020 09:20:11	FECHADO 1		
11/09/2020 09:25:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI			
11/09/2020 09:25:11	HABILITAÇÃO		
11/09/2020 10:41:59	MENSAGEM	M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	
Prezado, bom dia! Email enviado. Favor confirmar?			
11/09/2020 10:52:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/09/2020 11:22:13	EM ADJUDICAÇÃO		
16/09/2020 10:24:18	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LOTE 4 - ADJUDICADO
Grade de ferro fundido - 51x23cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 145,00	Valor Total: 29.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	069 33.302.295/0001-00	150,00	145,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	048 33.639.315/0001-32	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/08/2020 08:44:57	PUBLICADO	
27/08/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/09/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/09/2020 09:01:11	DISPUTA	
11/09/2020 09:01:11	LANCE NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	150,00
11/09/2020 09:01:11	LANCE M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	150,00
11/09/2020 09:14:41	LANCE M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	149,00
11/09/2020 09:16:11	TEMPO RANDÔMICO	
11/09/2020 09:17:47	LANCE M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	145,00
11/09/2020 09:25:11	FECHADO 1	
11/09/2020 09:30:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
<input type="checkbox"/> detentor da melhor oferta é M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI		
11/09/2020 09:30:11	HABILITAÇÃO	
11/09/2020 10:42:07	MENSAGEM M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	
Prezado, bom dia! Email enviado. Favor confirmar?		
11/09/2020 10:52:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
11/09/2020 11:22:13	EM ADJUDICAÇÃO	
16/09/2020 10:24:18	ADJUDICADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Trento
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico nº 035/2020.
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
Data: 11/09/2020 às 09 horas


Razão Social: M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI
Endereço: Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000
Telefone: (11) 3646-5190
E-mail Institucional: licitacao@m4saneamento.com.br
CNPJ/MF: 33.302.295/0001-00
Inscrição Estadual: 126.897.198.117 Inscrição Municipal: 6.426.552-8
Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 7042-4 Conta Corrente: 6133-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRADES PARA BOCAS DE LOBO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS, CONFORME ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GLOBAL
02	Grade de ferro fundido nas medidas 50X110 cm - com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
03	Grade de ferro fundido nas medidas 55X75 cm – com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 330,00	R\$ 66.000,00
04	Grade de ferro fundido nas medidas 51X23 cm – com 5 cm de altura.	Unid.	200	Afer	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 199.000,00

AV DR GASTÃO VIDIGAL Nº 1132 TORRE B – CJTO 1003 – VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO/SP - CEP: 05314-000



 PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMEI EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00


VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 199.000,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)
MARCA DOS PRODUTOS: AFER

DECLARAMOS QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 dias.
PRAZO DE ENTREGA: Máximo 10 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.


Luiza Moré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00



AV DR GASTÃO VIDIGAL Nº 1132 TORRE B – CJTO 1003 – VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO/SP - CEP: 05314-000

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS.

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio
REF.: Pregão Eletrônico nº 035/2020.
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
Data: 11/09/2020 às 09 horas

A **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **33.302.295/0001-00**, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo/SP., CEP nº 05.314-000, telefone: (11) – 3646-5190, e-mail: licitacao@m4saneamento.com.br, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as Penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020.

Luiza Maré
Luiza Maré

SÓCIA DIRETORA

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/MF nº 33.302.295/0001-00

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o n°.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF n°: 015.072.049-14, RG n° : 4937663-4, vem por meio desta apresentar a proposta de preços conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	600	unid	Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras.	Voigt	R\$ 199,00	R\$ 119.400,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ 119.400,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)						

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o pedido.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: NE Comércio de Tampas Eireli

Banco: BANCO DO BRASIL



Tampas e Grelhas



Agência: 7632-5

Conta-Corrente: 220-8

Os preços propostos computam todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, ainda que não conste expressamente na proposta.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.


Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF nº: 015.072.049-14
RG nº: 4037663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS - EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 - CJ 1406
CENTRO CÍVICO - CEP 80.030-030
CURITIBA - PR

NE Comércio de Tampas Eireli - CNPJ sob o nº.33.639.315/0001-32

Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 - 14º andar - Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030

e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030



Tampas e Greihas



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa NE Comércio de Tampas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita ao CNPJ sob o n°.33.639.315/0001-32, situada à Rua Heitor Stockler de França, 396 conj 1407 – 14º andar – Condomínio Neo Super Quadra ED, Bloco Neo Super Quadra torre 03 Neo Business, Centro Cívico, Curitiba/PR CEP: 80.030-030, e-mail: licitacao@voigt.ind.br, fone (41) 3373-3030, através de seu Procurador Sr. Raphael Carlos Voigt, CPF n°: 015.072.049-14, RG n° : 4937663-4, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.


Raphael Carlos Voigt
Procurador
CPF n°: 015.072.049-14
RG n° : 4937663-4

33.639.315/0001-32
NE COM. DE TAMPAS – EIRELI
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 396 – CJ 1406
CENTRO CÍVICO – CEP 80.030-030
CURITIBA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Processo Administrativo Nº 065/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 27/08/2020 08:44:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/09/2020 07:19:45
Grade de ferro fundido - 40x70cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VOIGT	Modelo: GRADE
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 40x70x05cm e 5,5x15cm de vão entre barras. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 199,00	Valor Total: 119.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	028 33.639.315/0001-32	210,00	199,00	Sim
2 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	033 33.302.295/0001-00	210,00	204,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 17/09/2020 07:19:45
Grade de ferro fundido - 50x110cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Afer	Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 50x110 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 520,00	Valor Total: 104.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	082 33.302.295/0001-00	550,00	520,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	075 33.639.315/0001-32	550,00	548,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 17/09/2020 07:19:46
Grade de ferro fundido - 55x75cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Afer Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 55x75 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 330,00 Valor Total: 66.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	076	33.302.295/0001-00	340,00	330,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	091	33.639.315/0001-32	340,00	338,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 17/09/2020 07:19:46
Grade de ferro fundido - 51x23cm

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Afer Modelo: Afer
Descrição: Grade de ferro fundido nas medidas 51x23 cm - com 5 cm de altura. (Modelo ver Anexo X do Edital)
Quantidade: 200 Valor Unit.: 145,00 Valor Total: 29.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	069	33.302.295/0001-00	150,00	145,00	Sim
2 NE COMÉRCIO DE TAMPAS EIRELI	048	33.639.315/0001-32	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Publicação Nº 2688487

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2020
	Processo Adm.: 65/2020 Data do Processo: 10/08/2020
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 65/2020
 b) **Nr. Licitação:** 35/2020 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 17/09/2020
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRADES PARA BOCAS DE LOBO DE FERRO FUNDIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DESTE EDITAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI				
2 - GRADE DE FERRO P/BOCA DE LOBO 0,50X1,10MT - Marca: Afer Afer	UND	200,000	520,0000	R\$ 104.000,00
3 - GRADE DE FERRO P/BOCA DE LOBO 55X75CM - Marca: Afer Afer	UND	200,000	330,0000	R\$ 66.000,00
4 - GRADE FERRO P/BOCA DE LOBO 51X23CM - Marca: Afer Afer	UND	200,000	145,0000	R\$ 29.000,00
NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI				
1 - GRADE DE FERRO P/BOCA DE LOBO40X70 - Marca: VOIGT GRADE	UND	600,000	199,0000	R\$ 119.400,00
			Total geral:	R\$ 318.400,00

Nova Trento, 17/09/2020

.....
 Assinatura do Responsável

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00



À

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Praça Del Comune, n. 126, Centro – Nova Trento/SC

Ref. Pregão Eletrônico n. 35/2020

Proc. Administrativo n. 65/2020

A/C: Juan - obras@novatrento.sc.gov.br

Marcondes Dalprá - Contador Gerente de Compras

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO
RICARDO BITTENCOURT
SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A empresa **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO - EPP**, Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo – SP - CEP 05.314-000 – licitacao@m4saneamento.com.br, vem por meio de sua representante legal, informar e requerer o quanto segue:

A empresa **M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO**, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico n. 035/2020, cujo objeto é a aquisição parcelada de grades para bocas de lobo de ferro fundido para o município de Nova Trento.

A Contratada não tem medido esforços para manter seus compromissos junto aos órgãos públicos e principalmente perante o Município de Nova Trento, para cumprir o prazo de entrega previsto em contrato, todavia para a fabricação do quantitativo pleiteado, serão necessários 15 (quinze) dias corridos adicionais para a entrega do material requerido.

Isso porque, existe uma grande dificuldade na obtenção, negociação e aquisição de matéria prima, bem como de insumos, frete e transporte, essenciais e importantes para a fabricação das grades.

A matéria prima necessária para fabricação dos produtos se encontra em escassez no mercado, e vem sofrendo sucessivos aumentos ao longo dos últimos meses, o que torna sua aquisição cada vez mais desafiadora.

Não bastasse a dificuldade na obtenção de matéria prima, vivenciamos uma alta no preço dos fretes, baseada na elevada demanda por transportadoras para abastecimento dos mais diversos setores do mercado, que ainda

Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo
– SP - CEP 05.314-000 – licitacao@m4saneamento.com.br

M4

PRODUTOS FUNDIDOS PARA SANEAMENTO EIRELI
CNPJ: 33.302.295/0001-00



cobram taxas adicionais para compensar as restrições impostas pelo panorama de pandemia que vivenciamos somadas à alta do preço alarmante do combustível.

Diante desse cenário, a Contratada empenhou-se na busca dos insumos necessários para a fabricação dos produtos e na obtenção do transporte necessário para realizar a entrega dos mesmos na data apazada (05/04/2021) à vossas senhorias, no entanto na atual conjuntura vivenciada mundialmente e principalmente no país, a empresa M4 Saneamento, necessita de mais 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega.

Diante do exposto, serve a presente, para requerer à vossas senhorias dilação do prazo de entrega dos materiais, por mais 15 (quinze) dias para que haja tempo hábil para sua fabricação e efetiva entrega junto ao Município de Nova Trento.

Certos da compreensão de vossas senhorias, aguardamos o deferimento do pedido.

Atenciosamente

São Paulo, 09 de abril de 2021.

LUIZA
MORE:392675
94885

Assinado de forma digital
por LUIZA
MORE:39267594885
Dados: 2021.04.09
13:45:24 -03'00'

M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI

LUÍZA MORE – Sócia Administradora

RG n. 45.250.027-8

CPF n. 392.675.948-85

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO
RICARDO BITTENCOURT
SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, conjunto nº 1003, Torre B, Vila Leopoldina, São Paulo
– SP - CEP 05.314-000 – licitacao@m4saneamento.com.br